



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente a realização de estudos técnicos e de viabilidade para a disponibilização de um médico plantonista para atendimento diurno na Unidade Básica de Saúde (UBS) José Nelson Fagundes, localizada no bairro Novo Cruzeiro.

A solicitação se faz necessária em razão da crescente demanda por atendimentos na referida unidade de saúde. Atualmente, a UBS conta com profissionais vinculados à Estratégia Saúde da Família (ESF), os quais desempenham diversas atividades além dos atendimentos ambulatoriais, como visitas domiciliares, reuniões técnicas, capacitações, além de períodos de férias e afastamentos legais.

Além disso, os atendimentos realizados pelos médicos da ESF são organizados por meio de agenda previamente estabelecida, havendo limitação para encaixes e atendimentos de demanda espontânea. Em diversas situações, após avaliação da equipe de enfermagem, usuários que necessitam de atendimento médico acabam sendo orientados a retornar no período noturno, o que contribui para o aumento da procura e da sobrecarga da equipe responsável pelos atendimentos nesse horário.

Dessa forma, a disponibilização de um médico plantonista durante o dia permitiria maior agilidade no atendimento dos casos de urgência de menor complexidade, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde e reduzindo a concentração da demanda no período noturno.

A medida torna-se ainda mais relevante diante do aumento significativo dos casos de doenças respiratórias e outras enfermidades sazonais, que têm elevado a procura pelos serviços de saúde do município. A presença de um profissional médico plantonista contribuirá para melhorar a qualidade da assistência prestada, garantir maior resolutividade dos atendimentos e proporcionar mais conforto e segurança à população atendida pela UBS José Nelson Fagundes.

Sala de Sessões da Câmara, 22 de junho de 2026 .





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Belmar Lacerda Silva Diniz
Vereador - PT



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003000310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003000310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 22/06/2026 15:05

Checksum: **D34DBDF72C288E188173F214180402F028B15997E56F6E64D48F938CF9CC821C**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003000310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.